



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.  
Fone: (35) 3573-1155



Despacho do Prefeito

Acolho as justificativas da Dispensa de Licitação e da escolha da empresa e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes as empresas **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ – 45.987.005/0001-98, situada à Avenida Antônio Von Zuben, 2155 – Jd. Do Lago II – Campinas - MG, com o valor de R\$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais) e **AUTO CENTER SANTAMARIA LTDA**, CNPJ – 65.339.137/0001-10, situada à Avenida Paulo Ribeiro do Valle, 131 – Centro – Guaxupé - MG, com o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente a a aquisição de pneus , em regime de urgência para os micro ônibus Volare PUN 4399 e PUN 4367, micro ônibus IVECO PXZ 0953, utilizados no transporte escolar dos alunos do município e Fiat Uno WAY PUE 8630, utilizado pela Polícia Militar.

Publique-se.

Monte Belo/MG, 18 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdevino de Souza**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
Rua Sete de Maio, 379 – Centro.  
Fone: (35) 3573-1155



Ratificação de Dispensa de Licitação

Monte Belo/MG, 18 de maio de 2018.

Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como, por tudo que dos autos consta, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação de **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ – 45.987.005/0001-98, situada à Avenida Antônio Von Zuben, 2155 – Jd. Do Lago II – Campinas - MG, com o valor de R\$ 8.771,00 (Oito mil, setecentos e setenta e um reais) e **AUTO CENTER SANTAMARIA LTDA**, CNPJ – 65.339.137/0001-10, situada à Avenida Paulo Ribeiro do Valle, 131 – Centro – Guaxupé - MG, com o valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). Tendo em vista que a falta deste material ocasiona na interrupção dos serviços de transporte escolar no município e também na segurança pública. Portanto, justifica-se a contratação deste serviço, conforme solicitação do órgão competente, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

  
Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal